



DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
E
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

Processo N.º 13/2009 De 2009/12/21

**3º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 7/83 de 17/03/1983

**JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ODEMIRA:**

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a José XXXXXXXXXX Gonçalves, contribuinte fiscal n.º XXXXXXXXXX, residente na XXXXXXXXXX, conforme Despacho da Vereadora do Pelouro datado de 2010/07/07, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração dos parâmetros Urbanísticos prevista para o lote número 6 A, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5602-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 1754/19961202, respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

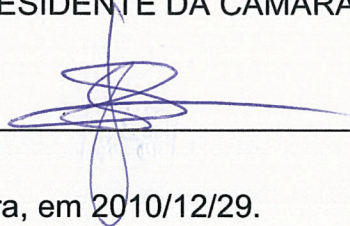
2.

(...)

LOTE 6-A, com a área de 378 m², destinado à construção de habitação familiar, com a área de implantação de 271,24 m² e área de construção de 542,48 m², constituído por 4 fogos, com 2 pisos acima da cota de soleira.

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese, alvará e aditamentos anteriores que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----
Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

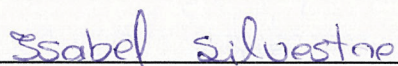


Registado no Município De Odemira, em 2010/12/29.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 7800 emitida em 2010/11/19.

Odemira, 29 de Dezembro de 2010,

O Funcionário,



(Isabel Silvestre)